EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2022

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 027/2022, que tem por súmula: "Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023".

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva:

EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO VALOR DE R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo Único: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação especifica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 12:00 Secretaria Municipal de Turismo.

Unidade: 12:03 Campo Magro 2030.

Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Atualização da Sinalização Específica para o Circuito Turístico.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

Projeto Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor R$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

BETO SOARES
Vereador

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva ao orçamento visa a atualização da sinalização do circuito turístico do Município de Campo Magro, contribuindo assim para desenvolver esta importante atividade econômica local.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

BETO SOARES
Vereador